

PORTARIA GP № 393/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento do Sr. MARY RICKELMA ALVES VASCONCELOS SIQUEIRA, servidora deste município, matricula n° 2078-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade Básica de Saúde — São Sebastião, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de junho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 29
DE JUNHO DE 2023.

Assinado de forma digital por HELBE DA SILVA RODRIGUES HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455 Dados: 2023.07.05 10:54:52 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro CEP: 56250-000 / Trindade-PE

CNPJ: 11.040.912/0001-03

Lesson Telefone: (87) 3870-1156

www.trindade.pe.gov.br

